

**ERRATA DO TERMO DE JUSTIFICATIVA DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2025-
SMC E TERMO RATIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO
E HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1819/2025**Publicados no Diário Oficial do Município de
Mangaratiba de 26 de junho de 2025 - Ano XXI - Nº
2307- páginas 18 e 19.

O Município de Mangaratiba vem informar que :

ONDE LÊ-SE:Valor global: R\$ 57.060,48 (cinquenta e sete mil,
sessenta reais e quarenta e oito centavos).**LEIA-SE:**

Valor global: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Mangaratiba, 30 de junho de 2025.
Mariana de Vasconcellos Pontes Alves
Pregoeira
Port. 1001/2025

PORTARIA Nº 056 DE 30 DE JUNHO DE 2025.O PRESIDENTE DO PREVI MANGARATIBA, no
uso de suas atribuições, na forma do disposto na Lei
Complementar nº 33, de 08 de outubro de 2014 c/c do
Decreto nº 805 de 06/04/2004.**RESOLVE:**

Art. 1º – Alterar os termos da Portaria nº 023, de 7 de
novembro de 2021, em razão da reversão de cota de
pensão, com vigência a partir de 1º de julho do corrente
exercício, para conceder pensão por morte da ex-
segurada MÁRCIA CRISTINA CALAZANS, Servente
Escolar, matrícula nº 1530, GFB Classe I, Nível I, à sua
filha DOMINIQUE CALAZANS, mediante reversão
integral da cota da pensão, no percentual de 100% (cem

por cento), com fundamento nos artigos 95, inciso I;
96, inciso II; 97 e § 2º, todos da Lei Complementar nº
33/2024, do Instituto de Previdência do Município de
Mangaratiba.

Art. 2º – O benefício concedido será reajustado conforme
previsto no artigo 113 da Lei Complementar nº 33/2014,
do Instituto de Previdência do Município de Mangaratiba,
tomando-se por base o valor do vencimento estabelecido
na portaria que concedeu a pensão por morte, sendo o
valor atual na forma abaixo discriminada:

- Vencimento: R\$ 1.518,00
- Fundamentação legal do vencimento: Lei Municipal nº
987, de 23 de dezembro de 2015.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de
2025.

Mangaratiba, 30 de junho de 2025.
Anderson da Silva Moreira
Presidente